

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

20<sup>o</sup> R. C.

INDICAÇÃO Nº 963/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, a realização de limpeza, roçagem e retirada de materiais combustíveis nas margens das estradas rurais Matos, Pimentel e Ponte Alta do Município, como medida preventiva às queimadas.

## JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como objetivo a adoção de medidas preventivas no enfrentamento às queimadas que, todos os anos, assolam as zonas rurais durante o período de seca. A vegetação seca e a presença de materiais inflamáveis nas margens das estradas rurais tornam essas áreas extremamente vulneráveis à propagação do fogo, muitas vezes causado de forma acidental ou criminoso. Além dos prejuízos ambientais como a destruição da flora, da fauna e o comprometimento da qualidade do ar, as queimadas geram riscos à saúde da população e à segurança nas estradas, além de prejudicar a produção agrícola e a infraestrutura local.

A limpeza e manutenção preventiva das vias rurais, por meio de roçagem da vegetação, retirada de entulhos e criação de aceiros, é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que pode reduzir significativamente os focos de incêndio.

Solicita-se, portanto, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e limpeza urbana, com auxílio da secretaria de Meio Ambiente, que realize ações urgentes de prevenção, com foco especialmente nas comunidades rurais que já enfrentaram problemas com queimadas em anos anteriores.

Contando com a costumeira atenção e sensibilidade, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador